



PORTARIA Nº 91/2020-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR os termos da Portaria nº 127/2018-CGJ/AM.

Art. 2º. INSTITUIR Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital, presidida pela Excelentíssima Senhora Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE (sem ônus), coadjuvada pelo magistrado Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. FRANK AUGUSTO LEMOS DO NASCIMENTO (sem ônus), auxiliados pelos servidores: BRUNO FARIAS FERNANDES (sem ônus), ANA CLARA DA SILVA SOUZA (sem ônus), MARIA ANTONIETA VILAÇA DOS SANTOS (com ônus), HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO (com ônus), MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA (com ônus), GERALDO ARMINDO CARVALHO SOBRAL (com ônus), CAROLINA DE OLIVEIRA MARREIRO (sem ônus).

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

- Fiscalização, controle e monitoramento dos atos praticados pelos Cartórios Extrajudiciais do Estado.
- Prestar informações e dirimir dúvidas nos procedimentos administrativos que versem sobre a atividade notarial e registral.
- Manter atualizado o sistema de justiça aberta, bem como verificar as serventias que deixaram de inserir as informações semestrais.
- Acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.
- Monitoramento das Centrais eletrônicas.
- Elaborar expedientes relativos aos serviços Extrajudiciais.



- Orientar os responsáveis pelas serventias extrajudiciais na sua especialidade.
- Analisar, desenvolver e coordenar projetos de melhoria nas atividades internas e externas das serventias extrajudiciais.
- Fiscalização da legalidade do regime de contratação dos funcionários das serventias extrajudiciais, assim como o regular recolhimento dos encargos trabalhistas.
- Manutenção atualizada do assentamento funcional dos delegatários de serviços notariais e registrais.
- Implementação de medidas visando à melhoria dos procedimentos e das rotinas pertinentes às atividades extrajudiciais.
- Realizar correções Ordinárias Anuais.
- Manter atualizado o cadastro dos notários e registradores no portal do extrajudicial.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça, em Manaus, 09 de julho de 2020.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Corregedora-Geral de Justiça